



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

### APROVADA DIA 21/07/2020

1 **Ata nº 09/2020** da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do  
2 município de São José dos Campos - SP, realizada aos vinte e um dias do mês de julho de 2020 através  
3 de plataforma virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia do  
4 coronavírus COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **TITULARES**: Representando o  
5 Poder Público: Margarida Maria M. S. Pereira, Maria Quitéria de Freitas, Elisana Campos Pereira, Jonas  
6 Pereira da Silveira, Fernanda Campos Romeiro - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Nilson Santos  
7 Beltrame – Secretária de Saúde; Gilda Helena S.P. Paranhos – Secretária de Gestão Habitacional e Obras;  
8 Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretária de Educação e Cidadania; Sandro Ilídio da Silva - FUNDHAS.  
9 Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – CRESS, Regina Celly Rodrigues – Movimentos  
10 Populares, José Armando Villela Alves Costa e Valdete Aparecida Fraga – Entidades de Proteção Social  
11 Básica, Ana Raquel Barbosa Vital - Entidades de Proteção Social Especial. **SUPLENTE**: Representando  
12 o Poder Público: Lúcia Elena do Carmo Salviato, Luiz Carlos Giudice de Andrade - Secretária de Apoio  
13 Social ao Cidadão; Sérgio Tarzia – Gestão Habitacional Obras; Renata de Miranda Dias Oliveira –  
14 Secretária de Educação e Cidadania; Representando a Sociedade Civil: Georges Ayoub Krayem Filho -  
15 Trabalhadores da Assistência Social, Emanuelle Cristina da Costa Pereira – Entidades de Proteção Social  
16 Básica. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**: Rubens Benedito, Lindinalva Gomes de Souza, Patrícia Minari Silva.  
17 As 09H06 deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após  
18 verificação do quorum com presença de 14 (quatorze) conselheiros titulares, 06 (seis) conselheiros  
19 suplentes, num total de 14 (quatorze) conselheiros com votos válidos. A pauta divulgada foi: **1. Posse dos**  
20 **Conselheiros para Gestão 2020/2022; 2. Emenda Parlamentar - Objeto da Proposta: Estruturação**  
21 **da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Veículos de Passeio.**  
22 Iniciamos o primeiro ponto da pauta com a posse dos representantes para a Gestão 2020/2022, Sra.  
23 Fernanda Campos Romeiro – Conselheira Titular do Poder Público pela Secretária de Apoio Social ao  
24 Cidadão e Sr. Georges Ayoub Krayem Filho – Conselheiro Suplente da Sociedade Civil pela OAB. No  
25 segundo ponto de pauta, sobre a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS. O presidente esclareceu  
26 que o município de São José dos Campos em 2017 aderiu ao Programa Criança Feliz, assumindo a  
27 inclusão de 1.100 crianças, que tem por finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na  
28 primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Trata-se de recebimento de 02 (dois)  
29 veículos, com valor global de R\$ 121.914,00 para utilização dos serviços socioassistenciais para  
30 atendimento às famílias em vulnerabilidade social nos territórios de CRAS no município de São José dos  
31 Campos. Os veículos de passeio serão utilizados para realização de visitas domiciliares e  
32 acompanhamento das famílias referenciadas pelas 11 unidades de CRAS do município, promovendo o  
33 deslocamento das equipes. Aberto para esclarecimentos, a conselheira Ivone declarou seu voto contrário  
34 à aquisição dos veículos explicando que em 2017, em seu caso particular, o Conjunto CFESS-CRESS ao  
35 qual representa tinha uma posição contrária a este programa entendendo que o mesmo tinha alguns  
36 equívocos na proposta e sua operacionalização, à época, não foi detalhada ao CMAS. Em seguida, a  
37 Conselheira Lúcia esclareceu que o município receberá os veículos, e não o valor em espécie, e os  
38 mesmos serão direcionados aos CRAS Alto da Ponte e Parque Nova Esperança para ações do Programa  
39 Criança Feliz nos territórios, onde está concentrado a maior demanda e também em função da dificuldade  
40 de acesso das famílias da zona rural, e no CRAS Nova Esperança tem também a dificuldade de locomoção  
41 e distanciamento para as famílias. A Conselheira Margarida Maranhão esclarece que o Programa é do  
42 Ministério da Cidadania com metodologia consolidada e disponível na página do Ministério. Trata-se de  
43 Proteção Social na primeira infância, visitação às famílias que tem crianças e gestantes em fase de  
44 desenvolvimento com vistas à proteção social nessa fase peculiar da vida. A Conselheira Maria Quitéria  
45 esclareceu que houve a abertura de um edital pela SASC com termo de referência dizendo como o



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

46 programa deve ser executado, metodologia de trabalho definido pelo Ministério da Cidadania e a OSC  
47 aprovada foi a Vila de Assistência e Proteção aos Idosos – VAPI. A Conselheira Emanuelle Cristina que  
48 hoje é a Coordenadora do Programa Criança Feliz explicou que a OSC assinou contrato em abril e  
49 começou a execução em maio, a equipe já foi capacitada e iniciou os trabalhos de busca ativa em parceria  
50 com os CRAS. Hoje já estão com cerca de 600 crianças cadastradas. O Programa trabalha com o  
51 desenvolvimento da primeira infância e a população tem visto com bons olhos e aceitado o programa de  
52 maneira satisfatória. Nesse mês de julho começarão com as visitas para que as famílias assinem o termo  
53 de aceite. O Programa iniciou com as crianças cadastradas no Programa Viva Leite em parceria com os  
54 CRAS onde os visitadores e seus supervisores utilizam os espaços para conversar com as famílias e a  
55 maioria delas aceitaram participar do Programa por entender a importância da parceria e do  
56 acompanhamento para crianças de 0 a 3 anos. A equipe está satisfeita com os resultados até o momento.  
57 A Conselheira Maria Quitéria acrescentou que existem estudos científicos que destacam a importância de  
58 investimentos na faixa etária de 0 a 3 anos que fará toda diferença no desenvolvimento dessas crianças.  
59 O Conselheiro Georges agradeceu as boas vindas, espera contribuir de alguma forma e com relação a  
60 votação, deixa de manifestar seu voto por estar integrando o grupo neste momento. O presidente José  
61 Armando destacou que cometeu um equívoco em sua explicação e corrigiu que os veículos serão  
62 destinados para os CRAS Alto da Ponte e Nova Esperança, e não para a OSC VAPI como informou  
63 anteriormente. A Conselheira Margarida destacou que os veículos são para a Proteção Social Básica para  
64 o Fortalecimento das Ações de Proteção Social. Colocada em votação, a **Emenda Parlamentar sobre a**  
65 **Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Veículos de**  
66 **Passeio para o Programa Criança Feliz com valor global de R\$ 121.914,00 foi aprovada por 11 (onze)**  
67 **votos válidos e 03 (três) contrários.** Em seguida, foi realizada a leitura da ata que **foi aprovada por**  
68 **unanimidade.** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Ana Carolina Caltabiano  
69 lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

70  
71 José Armando Villela Alves Costa  
72 Presidente do CMAS  
73

Ana Carolina Caltabiano  
Secretária Executiva do CMAS